



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3230 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

3º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 57/SMSUB/COGEL/2019
PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0002011-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: HHTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE VENTILAÇÃO PRINCIPAL E AUXILIAR E DOS SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E QUADROS DE ILUMINAÇÃO DE TÚNEIS E PASSAGENS EM DESNÍVEL DOS TÚNEIS E PASSAGENS SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.236/0001-17, situada na Rua Líbero Badaró, 504, 23º e 24º andar - Centro, São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, e a empresa **HHTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.185.931/0001-86, estabelecida na Rua Amambaí, 805, telefone 011-25393981, Bairro Vila Maria, São Paulo-SP email aurelio.freitas@hhtec.com.br, vencedora e adjudicatária da licitação supracitada, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos das Lei Municipais nº 14.145/06, 13.278/02, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003, nº 45.689/2005, nº 46.662/2005 e nº 47.014/2006, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores e demais normas complementares, resolvem firmar o presente **termo de aditamento** na conformidade das cláusulas que seguem:



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3230 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O prazo do contrato nº 57/SMSUB/COGEL/2019 fica prorrogado por mais **12(doze) meses** contados de **24/09/2022** com previsão de encerramento em **23/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do Contrato é de **R\$ 944.262,05 (novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)**, totalizando **R\$ 11.331.144,60 (onze milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**, conforme cronograma anexo deste ajuste.

2.2. As despesas onerarão a dotação nº 12.00.12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00 conforme as Notas de Empenho nº 82.417/2022 e nº 82.423/2022.

As demais cláusulas constantes do termo de contrato ficam **ratificados** e, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO** que, por estarem de acordo, **vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor pelas partes**.

São Paulo, 23 de Setembro de 2022

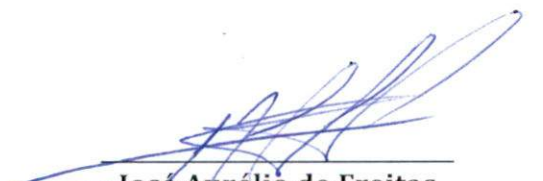
CONTRATANTE:



Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



José Aurélio de Freitas
Diretor
HHTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI